



Acta n.º 05
2010.03.03

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO - Presente o processo n.º 1213/08, em que é requerente **António Manuel Ribeiro Machado**, residente em Mona - Caramos, relativo ao licenciamento de obras de alteração de um edifício de habitação unifamiliar, em Mona - Caramos.-----

----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 27 de Janeiro de 2010, o seguinte parecer:-----

----"A alteração consiste na ampliação para a parte posterior e abaixo da cota do terreno, pelo que não constitui inconveniente do ponto de vista urbanístico, sendo passível de deferimento.

Apresentar PSE."-----

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2010.01.27, acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Os Senhores Vereadores Dr. Horácio Reis e Dr. Bruno Carvalho ausentaram-se da sala e não participaram na discussão e votação da deliberação, pelos motivos exarados na acta n.º 03, datada de 03 de Fevereiro de 2010.-----

O Senhor Vereador Eduardo Bragança não participou na discussão e votação da deliberação "Pedidos de urbanização e edificação" de



CÂMARA MUNICIPAL
Felgueiras
PLANEAMENTO
Divisão Administrativa

Acta n.º 05
2010.03.03

acordo com a declaração de voto já expressa na reunião do executivo
realizada em 03 de Fevereiro corrente. -----

~~-----~~

Horácio
Eduardo Magalhães
Cervejais

3 A
Shl...